



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.517, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno de propriedade de Helena Ferezini Costa e outros, localizadas na Rua Frei Francisco Antonio Perin, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinadas à implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública, revoga o Decreto nº 9.968/02 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno abaixo discriminadas, de propriedade de Helena Ferezini Costa e outros, localizadas na Rua Frei Francisco Antonio Perin, Setor 27, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, as quais se destinarão à implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes de terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública.

Proprietário: Helena Ferezini Costa e outros.
Local: Rua Frei Francisco Antonio Perin - Setor: 27
Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 49.664 - 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada A: 1.345,73 m²
Desapropriada B: 8.013,70 m²
Remanescente: 25.428,75 m²
Total: 34.788,18 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – Abertura de Via Pública – 1.345,73 m².
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "D" distante 65,06 metros do marco "MP", situado no

alinhamento predial da Rua Frei Fernando Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "C"; deste marco segue em reta na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "B"; confrontando dos marcos "D" ao "B" com a área a ser desapropriada B; do marco "B" deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,00 metros até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com a área remanescente do expropriando; do marco "E" deflete à direita e segue em reta com rumo 15º25'00" na extensão de 29,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "D"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com a área de 1.345,73 metros quadrados.

Área Desapropriada B – Equipamentos Comunitários – 8.013,70 m²

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado no alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco segue em reta com rumo 70º30'00" SO na extensão de 106,14 metros, confrontando com o loteamento Kobayat-Libano até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 75,37 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 8,97 metros, desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "D"; confrontando dos marcos "B" ao "D" com área a ser desapropriada A; do marco "D" segue em reta com rumo 15º25'00" SE na extensão de 65,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "MP"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 8.013,70 metros quadrados.

Área Remanescente – 25.428,75 m².

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "A" distante 106,14 metros do marco "MP", situado no alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin, deste marco segue em reta com rumo 70º30'00" SO na extensão de 219,86 metros confrontando com o Loteamento Kobayat-Libano até encontrar o marco "1"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 18º30'00" NO na extensão de 108,70 metros confrontando com a propriedade de Timóteo Jardim e irmãos até encontrar o marco "2"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 68º28'00" NE na extensão de 319,80 metros confrontando com o Loteamento São Jorge até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 15º25'00" SE na extensão de 13,79 metros acompanhando o alinhamento pre-

dial da Rua Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "E"; desse marco deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "F"; desse marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "G"; desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 87,37 metros até encontrar o marco "A", inicial, confrontando em 12,00 metros com a área a ser desapropriada A, e em 75,37 metros com a área a ser desapropriada B, encerrando assim o perímetro com a área de 25.428,75 metros quadrados."

Art. 2º Às áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 374.377,20 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 9.968, de 23 de agosto de 2002.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

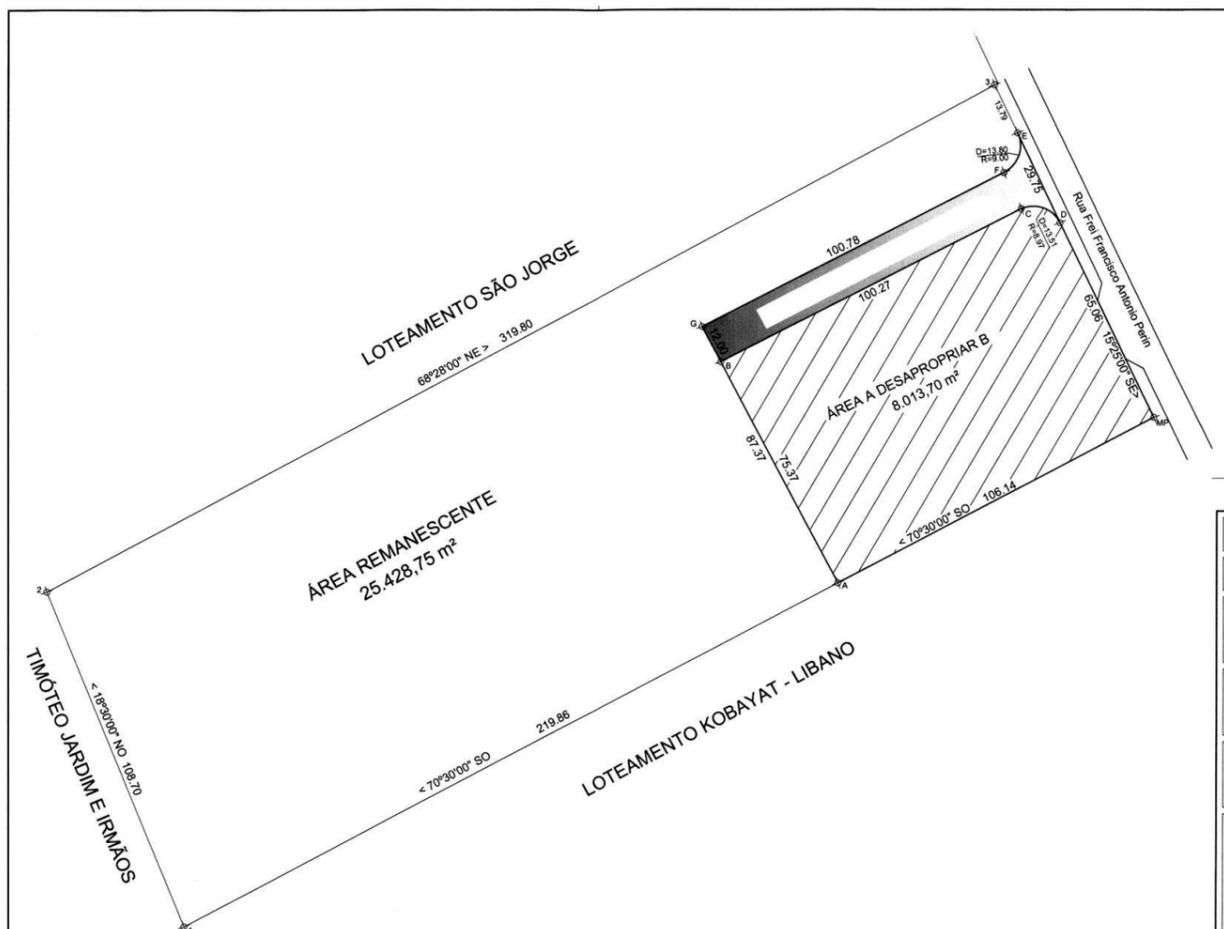
PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com mais anexos →



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<p>Barjas Negri PREFEITO</p>	<p>Arq. João Chaddad DIRETOR PRESIDENTE</p>
<p>ASSUNTO: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA.</p>	
<p>PROPRIETÁRIO: HELENA FERZINI COSTA E OUTROS LOCAL: RUA FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN - BAIRRO: NOVO HORIZONTE</p>	
<p>SETOR: 27 MATRÍCULA: 49.664 2º C.R.I.</p>	
<p>ÁREA: DESAPROPRIADA - A - VIA PÚBLICA: 1.345,73 m² DESAPROPRIADA - B - EQUIP. COMUNITÁRIO: 8.013,70 m² TOTAL A DESAPROPRIAR: 9.359,43 m² REMANESCENTE: 25.428,75 m² TOTAL: 34.788,18 m²</p>	<p>DATA: AGOSTO/2009 ESCALA: 1:1000 DESENHO: IDNILSON PEREZ CONFERIDO: Pedro Sérgio Bissoli Depto. de Utilidade Pública de Solo Diretor - IPPLAP</p>



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Proprietário: Helena Ferezi Costa e outros.

Local: Rua Frei Francisco Antonio Perin - Setor: 27

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 49.664 - 2º C.R.I.

Table with 2 columns: Área and Valor. Rows include Desapropriada A (1.345,73 m²), Desapropriada B (8.013,70 m²), Remanescente (25.428,75 m²), and Total (34.788,18 m²).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A - Abertura de Via Pública - 1.345,73 m²

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "D" distante 65,06 metros do marco "MP", situado no alinhamento predial da Rua Frei Fernando Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "C"; deste marco segue em reta na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "B"; confrontando dos marcos "D" ao "B" com a área a ser desapropriada B; do marco "B" deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,00 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio 9,00 metros e desenvolvimentos de 13,80 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com a área remanescente do expropriando; do marco "E" deflete à direita e segue em curva com raio 15,25 metros até encontrar o marco "D"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com a área de 1.345,73 metros quadrados.

Área Desapropriada B - Equipamentos Comunitários - 8.013,70 m²

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado no alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco segue em curva com raio 70,30 metros até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "D"; confrontando dos marcos "B" ao "D" com área a ser desapropriada A; do marco "D" segue em curva com raio de 15,25 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com área a ser desapropriada B; do marco "E" segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 15,25 metros até encontrar o marco "A"; inicial, confrontando em 12,00 metros com a área a ser desapropriada A, e em 75,37 metros com a área a ser desapropriada B, encerrando assim o perímetro com a área de 8.013,70 metros quadrados.

Área Remanescente - 25.428,75 m²

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado no alinhamento predial da Rua Frei Francisco Antonio Perin, deste marco segue em curva com raio 70,30 metros até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "D"; confrontando dos marcos "B" ao "D" com área a ser desapropriada A; do marco "D" segue em curva com raio de 15,25 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com área a ser desapropriada B; do marco "E" segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 15,25 metros até encontrar o marco "A"; inicial, confrontando em 12,00 metros com a área a ser desapropriada A, e em 75,37 metros com a área a ser desapropriada B, encerrando assim o perímetro com a área de 25.428,75 metros quadrados.

Piracicaba, 30 de novembro de 2009.

PELO SERGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação de Solo



Antônio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Piracicaba - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO a pedido verbal do (s) interessado (s) que revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verifico constar a matrícula do item seguinte:

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

(Cont. no verso)

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

(Cont. na ficha 4)

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

Table with 4 columns: Livro nº 2, Registro Geral, Matrícula, Data. Contains details for Matrícula 49664, including identification of the property and its location.

(Cont. na ficha 4)

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 49664, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiadas nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.012/73. Piracicaba/SP, 10 de dezembro de 2009. (15:11:31). Escrivente autorizada: (Assinatura) (Ivone Torrezan Corréa).

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 61/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham (m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Helena Ferezi Costa e outros
LOCAL: Rua Frei Francisco Antonio Perin
BAIRRO: Novo Horizonte Matrícula 49.664 - 2º C.R.I. Setor 27
FINALIDADE: Partes de terreno a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de Equipamento Comunitário e Abertura de Via Pública.
ÁREA Desapropriada A - Via pública: 1.345,73 m²
ÁREA Desapropriada B - Equipam. Comunitário: 8.013,70 m²
ÁREA TOTAL: 9.359,43 m²

Table with 4 columns: Área do Terreno, Área do Prédio, Total da Avaliação. Rows include Valor (R\$ 40,00), Total (R\$ 374.377,20).

Piracicaba, 11 de agosto de 2009

Luis Antônio Pereira Santos Membro, Luiz Nelson Scarpari Membro

Andréia Golinelli Membro, Pedro Vinicius Gomes de Freitas Membro

Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2009

BARJAS NEGRÍ PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 13.523, 16 DE MARÇO DE 2010.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Colégio Salesiano Dom Bosco, concedida através do Decreto nº 366/60.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constante de fls. 06 do processo administrativo nº 125.503/2009, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 366, de 15 de setembro de 1960, do *COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO*, inscrito no CNPJ sob nº 54.383.344/0001-56, com sede à Rua Alfredo Guedes, nº 1.199, Bairro Alto, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de concreto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Facis Tubos e Postes Ltda.	04, 05.
Tubocat Fabricação de Artefatos de Cimento Ltda.	01, 02, 03.

Piracicaba, 22 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI, R.G. 17.208.401, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ALESSANDRA APARECIDA BRANCATTI MAISTRO, R.G. 28.837.439-3, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. CAMILA THEODORO DA SILVA, R.G. 32.281.285-9, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. CASSIA REGINA FRANCO, R.G. 32.281.417-9, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE REGINA MORETTI CROCOMO, R.G. 17.670.914-9, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUZA, R.G. 25.997.843-7, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. KELLY REGINA BORALI MENEGALI, R.G. 32.755.413-7, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA, R.G. 17.070.621, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARLUCI RUIZ GALDINO, R.G. 27.364.803-2, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MIRIAN ELIZABETE DONATELI PAES DE CAMARGO, R.G. 22.373.881-5, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL DE FATIMA VENTURA, R.G. 21.499.258, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL SPIGOLON, R.G. 28.690.586-3, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSANGELA MARIA CASAGRANDE ZAIDAN, R.G. 13.752.758, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SANDRA HEL-ENA PERINA, R.G. 15.053.931, das atribuições inerentes a Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANDERLI DONIZETI ROSA, R.G. 6.886.326, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANESSA MORAES ABDALA, R.G. 30.484.983-5, das atribuições inerentes a Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., Junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. WILLIAN DE CAMPOS, R.G. 21.497.973, a partir de 10.03.2010, das atribuições inerentes a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO E CONTROLE, Junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI, R.G. 17.208.401, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ALESSANDRA APARECIDA BRANCATTI MAISTRO, R.G. 28.837.439-3, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ALINE AMBROSANO, R.G. 34.783.558-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA PAULA PARIZOTO, R.G. 42.080.447-X, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANGELA MARIA STURION, R.G. 958.824-9, para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. BEATRIZ BOARETO RODRIGUES, R.G. 32.537.965-1, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CAMILA THEODORO DA SILVA, R.G. 32.281.285-9, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CASSIA REGINA FRANCO, R.G. 32.281.417-9, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE REGINA MORETTI CROCOMO, R.G. 17.670.914-9, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CRISTINA APARECIDA ROSADA DOS SANTOS, R.G. 30.150.106-3, para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. CRISTINA BENITEZ GARCIA, R.G. 34.320.176-8, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. DANIELA GOBET BALDI VIEIRA, R.G. 26.424.420-5, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. DEISE DUARTE DA SILVA, R.G. 16.107.694, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. DENISE GUEDES, R.G. 34.320.551-8, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. EDILAINE CORREA, R.G. 29.985.639-2, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ELIANA APARECIDA GOMES, R.G. 17.744.737, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUZA, R.G. 25.997.843-7, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, R.G. 22.375.263-0, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. HELOINA SEVERINO LEITE, R.G. 17.291.686-0, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JACQUELINE CRISTINA VALERIO, R.G. 25.694.740-5, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JANETE VIEIRA LUIZ, R.G. 25.543.232-X, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, R.G. 34.783.424-3, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 19.926/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/03/2010: TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL No. 1.388 – fls. 11, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR No. 35.215 – fls. 12.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Março de 2.010

CONTRIBUINTE
RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA RUA MANOEL FERRAZ DE
ARRUDA CAMPOS, 565 – SL 04CNPJ 03.514.702/0001-81 – IE ISENTO
– IM 2.198/1.999
PROCESSO Nº 19.926/2.010 PIRACICABA/SPCPD 56.067-7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 008/2010 - CONTRATO N.º 10/2007
PREGÃO N.º 04/2007 - PROCESSO N.º 2408/2006
CONTRATADA: C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de reparo de pavimento asfáltico.

DO PRESENTE TERMO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze meses com aplicação de reajuste.
DO REAJUSTE
CUBQ aplicada: 4,18% por tonelada.
BRIGA GRADUADA aplicada: 4,18% por metro cúbico.
Prazo de vigência: Até 11 de fevereiro de 2011.
DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
Valor Total da prorrogação: R\$ 2.423.388,90
Preços Unitários: CBUQ aplicada: R\$ 320,12 por tonelada
Brita graduada aplicada: R\$ 75,96 por metro cúbico.
DO FUNDAMENTO LEGAL
Art. 57, inc. II, e art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

CONTRATO N.º 019/2010
INEXIGÊNCIA N.º 02/2010 - PROCESSO N.º 251/2010

ONDE SE LÊ:
4.2. Os preços unitários praticados no presente contrato são:
Cm/Col: R\$ 40,00
Acréscimo de 30%: anúncios coloridos

LEIA-SE:
4.2. Os preços unitários praticados no presente contrato são:
4.2.1 Página Indeterminada em Texto/preto
Cm/col. (4,6 cm = 1 coluna): R\$ 20,00
4.2.2 Página Indeterminada em Texto/cores (4x4)
Cm/col. (4,6 cm = 1 coluna): R\$ 26,00
4.2.3 Página Indeterminada Texto com fotolito/preto
Cm/col. (4,6 cm = 1 coluna): R\$ 20,00
4.2.4. Página Indeterminada Texto com fotolito/cores (4x4)
Cm/col. (4,6 cm = 1 coluna): R\$ 26,00

Nesses termos, considere-se alterado o extrato, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, em 05/03/2010.

Piracicaba, 17 de março de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
SEMAE – PIRACICABA

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. KELLY REGINA BORALI MENEGALI, R.G. 32.755.413-7, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 01 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA, R.G. 17.070.621, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 01 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARLUCI RUIZ GALDINO, R.G. 27.364.803-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MIRIAN ELIZABETE DONATELI PAES DE CAMARGO, R.G. 22.373.881-5, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. PAULA EUGENIO LISBÃO DOS SANTOS, R.G. 29.175.416-8, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4603 de 28 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL DE FATIMA VENTURA CRUZ, R.G. 21.499.258, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL PEIXOTO DE CARVALHO, R.G. 23.542.880-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL SPIGOLON, R.G. 28.690.586-3, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSANGELA MARIA CASAGRANDE ZAIDAN, R.G. 13.752.758, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SANDRA HEL-ENA PERINA, R.G. 15.053.931, para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SILVANA APARECIDA ROMUALDO, R.G. 20.248.545, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SILVANA BASSAN, R.G. 863.566-7, para responder pela Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANDERLI DONIZETI ROSA, R.G. 6.886.326, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANESSA MORAES ABDALA, R.G. 30.484.983-5, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANESSA PREZOTTO XIMENES, R.G. 34.320.176-8, para responder pela Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANIA REGINA DE SOUZA FLORENCIO, R.G. 10.723.876, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VIVIANE REGINA GIMENEZ CAVALCANTE, R.G. 24.634.699-1, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. MARIA ANTONIETA SACHS MENDES, R.G. 7.769.939, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Museu Histórico e Pedagógico "Prudente de Moraes", referência 15-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6632 de 15 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2010 (Prorrogação). **Processo nº: 10418/2010.**

Objeto: Fornecimento parcelado de tijolos. **Início da Sessão Pública:** 07/04/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010
Aquisição de equipamentos de informática.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **TREVISAN INFORMÁTICA LTDA ME e BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a empresa **TREVISAN INFORMÁTICA LTDA ME** no item 01, por descumprimento do item 1.1.1 (apresentou modelo micro torre, quando foi solicitado small form factor) e **CLASSIFICAR** nos demais.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 ao 03 para a empresa BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2009
Aquisição de mobiliários e ar condicionado.

Após análise dos recursos interpostos pela empresa **HEMOGRAM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral, que nega provimento ao mesmo, **DELIBERA** o Prefeito Municipal por acatar o posicionamento do parecer e pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**.

Diante do exposto publique-se, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



PREGÃO N.º 033/2010 - PROCESSO N.º 388/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de sinalizadores de tráfego.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 737/2010
Contratada: JORGE ALBERTO PERINA - ME.
Valor: R\$ 6.840,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 738/2010
Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME.
Valor: R\$ 12.700,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 739/2010
Contratada: LGO - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONCESSÕES LTDA. - EPP.
Valor: R\$ 39.885,00
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 - Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.171220042.193, do exercício de 2009.
Data: 23/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

DECISÃO N.º 005/2010
Notificação n.º 005/2010

PREGÃO N.º 089/2009 - PROCESSO N.º 1163/2009
PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1890/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO MODULAR

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, faz saber que a defesa apresentada pela empresa OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., foi acolhida e julgada improcedente.
Aberto o prazo de 15 dias, para que a empresa providencie as modificações necessárias para o atendimento das especificações técnicas do edital, sob pena de não o fazendo ou fazendo de forma insuficiente, ensejar-lhe a aplicação das penalidades por descumprimento total da obrigação, além de rescisão contratual.
Aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso ao Sr. Presidente do SEMAE.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de março de 2010.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Divisão de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/000389
PREGÃO: 032/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ANÁLISE LABORATORIAL.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTES, VALOR R\$. Rows include PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, HEXIS CIENTÍFICA S.A., and VALOR TOTAL DA COMPRA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/00295
MODALIDADE: Pregão 000029/2010
OBJETO: SERVIÇO DE REFLORESTAMENTO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VALOR. Rows include ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO RIO PIRACICABA E REGIÃO and VALOR TOTAL DA COMPRA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de março de 2010.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties such as RAFAEL CARDUCCI NARDON, SELLETA SERVICOS LTDA, etc.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists protocols, processes, and interested parties with status like 'Concluído', 'Deferido', etc.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Convite n.º 02/2010 - Proc. Adm. n.º 402/2010
Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório elevado de 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) do Bairro Santa Terezinha.
Houve retificação na planilha orçamentária e conseqüente reabertura de prazo.

Entrega do envelope: Até às 14h do dia 05/04/2010 no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Início da sessão pública ocorrerá no dia 05/04/2010 às 14h30m, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço acima.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital, anexos e retificação, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos gratuitamente na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos, no Setor de Protocolo, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais).
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 23 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 641/2010
RATIFICANDO, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.028.316/7101-51, para prestação de serviços de postagem de contas de água, avisos à população e outros documentos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Piracicaba, 22 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preços N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 554/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de rede de distribuição de água tratada do bairro Campestre. Houve retificação do item 23 do Termo de Referência e item 7.1.2.2 do edital com conseqüente reabertura de prazo.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital, anexos e retificação, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 23 de março de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2010 - PROCESSO N.º 496/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Sistema de Unidade de Resposta Aúdivel - URA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2010 - PROCESSO N.º 663/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de porca e tubete em copolímero de polipropileno (pp).

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2010 - PROCESSO N.º 670/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas diretas, em 10 (dez) reservatórios elevados do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2010 - PROCESSO N.º 664/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2010 - PROCESSO N.º 712/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de juntas flexíveis de borracha nitrílica, destinadas ao estoque do almoxarifado do semae.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2010 - PROCESSO N.º 713/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) sacos de cimento Portland CP II E-32, conforme NBR 11578, em sacos de 50 (cinquenta) kg, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 23 de março de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.D.L. Nº 35/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional" e dá outras providências.

Moção

Nº 35/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos ao Centro Rural de Tanquinho, seu Presidente José Albertino Bendassolli e sua diretoria, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Tanquinho e bairros circunvizinhos.

Requerimentos

Nº 137/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, concomitante às comemorações da "Semana Municipal Antidrogas", conforme Decreto Legislativo nº 27/01.

Nº 139/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre remoção de trailers na Avenida Cruzeiro do Sul, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 140/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre levantamento de gastos com a utilização de telefones em pronto-socorro deste Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 03/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que introduz alterações ao Art. 183 da Lei Complementar nº 221/08, e dá outras providências.

Projeto de Lei

Nº 371/09.. - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, que altera o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências com: Emenda nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projeto de Lei Complementar

Nº 02/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 214/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada III no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 215/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada II no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 374/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município.

Nº 375/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 387/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 10/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo em praças, pontos comerciais e turísticos neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 28/10

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONTRATO TEMPORÁRIO JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Em virtude da necessidade de um (01) zelador para fazer a limpeza na Biblioteca e na CIEMS Capitão Correia Barbosa, e como consta no quadro pessoal do Departamento de Educação não tem este servidor disponível afazer este serviço devido todos estarem com os horários e locais paralimpeza definidos.

Foi autorizada a contratação temporária pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010, para o emprego de zelador, amparado pela Lei Municipal n.233/01.

Considerando que, conforme estabelecido na Lei 233/01 havendo anecessidade de contratação temporária e existindo remanescente de concurso público deve ser convocado da Lista de classificados, por tanto(a) Sr.(a) APARECIDO DE JESUS CORREA deverá apresentar-se à Avenida Setede Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP até o dia 22/03/2010 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 na Divisão de Recursos Humanos, portando da Carteira Profissional.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego temporário ao qual estásendo convocado.

Saltinho, 17 de Março de 2.010.

Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

CONTRATO TEMPORÁRIO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Em virtude da necessidade de um (01) zelador para fazer a limpeza na Biblioteca e na CIEMS Capitão Correia Barbosa, e como consta no quadro

de pessoal do Departamento de Educação não tem este servidor disponível afazer este serviço devido todos estarem com os horários e locais para limpeza definidos.

Foi autorizada a contratação temporária pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010, para o emprego de zelador, amparado pela Lei Municipal n. 233/01.

Considerando que, conforme estabelecido na Lei 233/01 havendo anecessidade de contratação temporária e existindo remanescente de concurso público deve ser convocado da Lista de classificados, por tanto o(a) Sr.(a) TATIANA APARECIDA LASARO deverá apresentar-se à Avenida Setede Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP até o dia 26/03/2010 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 na Divisão de Recursos Humanos, portando da Carteira Profissional.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego temporário ao qual estásendo convocado.

Saltinho, 24 de Março de 2.010.

Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 719 DE 22 DE MARÇO DE 2.010.

(A pedido, exonera o(a) Sr.(a) GILSON NUNES DA CONCEIÇÃO do emprego de SERVIÇOS GERAIS, do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) GILSON NUNES DA CONCEIÇÃO do emprego de SERVIÇOS GERAIS da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 22 de março de 2.010.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de março de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 716 DE 08 DE MARÇO DE 2.010.
(Prorroga o prazo de validade da Portaria nº598 de 04/05/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do profissional não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 598 de 04/05/2009 que nomeia o(a) Sr.(a) ANTONIO PEREIRA DE MELO ao emprego temporário de OPERADOR DE MAQUINAS aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo n. 004/2009 no Departamento de Obras e serviços públicos, urbanos, rurais, agricultura e abastecimento pelo período de 05/03/2010 a 05/01/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Março de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 717 DE 08 DE MARÇO DE 2.010.
(Prorroga o prazo de validade da Portaria nº599 de 04/05/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade do profissional não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 599 de 04/05/2009 que nomeia o(a) Sr.(a) WLADEMIR PINTO ao emprego temporário de OPERADOR DE MAQUINAS aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo n. 004/2009 no Departamento de Obras e serviços públicos, urbanos, rurais, agricultura e abastecimento pelo período de 05/03/2010 a 05/01/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Março de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 712 DE 01 DE MARÇO DE 2.010.
(Nomeia o(a) Sr.(a) CLAUDIA DANIELE SALVADOR para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de PROFESSOR I e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(a) CLAUDIA DANIELE SALVADOR, para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo de acordo com o Decreto 1.223 de 14/01/2010, pelo período de 01/03/2010 a 20/08/2010 em substituição de Professor efetivo afastado por licença maternidade.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de março de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo



Projeto de Lei nº 003/2010, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL N.º 435, DE 24 DE MARÇO DE 2010
Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 435

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização das Festividades de Aniversário de 18 Anos de Emancipação Política Administrativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Est a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de março de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

CONTRATO TEMPORÁRIO
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Em virtude da necessidade de um (01) zelador para fazer a limpeza na Biblioteca e na CIEMS Capitão Correia Barbosa, e como consta no quadro de pessoal do Departamento de Educação não tem este servidor disponível a fazer este serviço devido a todo se estarem com os horários e locais para limpeza definidos.

Foi autorizada a contratação temporária pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010, para o emprego de zelador, amparado pela Lei Municipal n. 233/01. Considerando que, conforme estabelecido na Lei 233/01 havendo a necessidade de contratação temporária e existindo remanescente de concurso público deve ser convocado da Lista de classificados, por tanto o(a) Sr.(a) APARECIDO DE JESUS CORREA deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP até o dia 26/03/2010 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 na Divisão de Recursos Humanos, portando da Carteira Profissional. O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego temporário ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 24 de Março de 2.010.

Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 753, DE 23 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO Nº 019/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 019/2010, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. FRANCISCO MILANEZ, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 27 de FEVEREIRO de 2010, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 745,78, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

Table with 3 columns: NOME, PARENTESCO/DATA/NASC., %VALOR. Row 1: LAURA BARBOSA MILANEZ, ESPOSA/08/03/1936, 100%. Row 2: R.G. Nº 4.707.452, Viúva, R\$ 745,78.

PIRACICABA, EM 23 DE MARÇO DE 2010.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Secretaria Geral -

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 03/10

Execução de obras para revitalização de canteiro central, na Av. Euclides de Figueiredo, trecho entre as Ruas Peixoto Gomide e Antonio Dumit, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA. Publique-se.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 06/10

Execução de obras para construção de nova avenida, ligando as Avenidas Dr. Paulo de Moraes com a Com. Luciano Guidotti, no Bairro Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A e J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 003/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/10 REFERENTE A Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo tipo menor preço .

Aos 15 dias do mês de março de 2010, às 16.00h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Sebe, Sociedade de Advogados, representada pelo Sr. Winston Sebe, 2- Fernandes e Mesquita Advocacia, representada pela Sra Carmem Lucia Benedita Fernandes. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as licitantes foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" - Proposta, tendo em vista que abriu mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foi aberto o envelopes 02 - Proposta, que apresentou o seguinte preços:

Table with 2 columns: Empresa, Valor mensal/global. Row 1: Sebe, Sociedade de Advogados, R\$ 8.000,00, R\$ 78.000,00. Row 2: Fernandes e Mesquita Advocacia, R\$ 6.541,66, R\$ 78.500,00.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Sebe, Sociedade de Advogados, uma vez que apresenta proposta de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu,

SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro
VIRGULINO J. DA COSTA

Membro Suplente
CICERO F. DA SILVA

Advertisement for FEBRE MACULOSA (Ou Doença do Carrapato). Includes cartoon of a tick and text: 'Se tratada a tempo, tem cura. Se não tratada, pode MATAR!!! PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA. Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.'

Administrative information for DIÁRIO OFICIAL. Includes contact details for Administration (Barjas Negri - Prefeito, Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito), Journalist responsible (Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352), Diagramação (Centro de Comunicação Social, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Fone: (19) 3403-1323, E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br), Imprensa (Gráfica Municipal de Piracicaba, Rua Prudente de Moraes, 930, Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194), Tiragem: 570 unidades, and Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



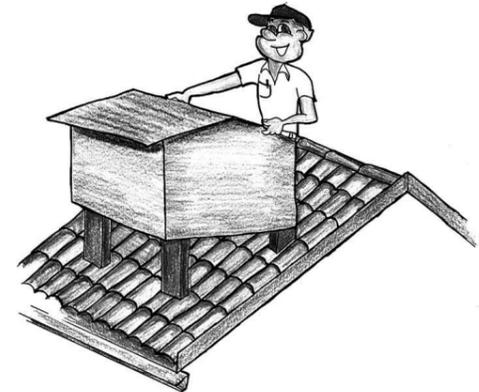
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).